

**Pergunta com pedido de resposta oral O-0000/2011  
à Comissão**

Artigo 115.º do Regimento

**Corinne Lepage, Gerben-Jan Gerbrandy**  
em nome do Grupo ALDE

Assunto: Subvenções da UE que favorecem as práticas poluentes e insustentáveis

As subvenções da UE nos domínios da agricultura, da política de coesão, dos transportes, da energia e das pescas podem ter efeitos nocivos não deliberados no ambiente. Nos últimos anos, diversos estudos analisaram as subvenções prejudiciais ao ambiente. Segundo a definição da OCDE, mantendo-se inalterados os restantes factores, um subsídio prejudicial ao ambiente incrementa os níveis de produção/utilização de um recurso natural e, por conseguinte, eleva os níveis conexos de desperdício, poluição e exploração natural de recursos.

Um estudo encomendado pela Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar do Parlamento Europeu e publicado em Fevereiro de 2011 chama a atenção para as consequências negativas que têm no ambiente determinadas rubricas orçamentais fundamentais consagradas a várias políticas sectoriais da UE. O estudo defende que as instituições da UE devem avaliar cabalmente os efeitos directos e indirectos da actual estrutura de subvenções da UE e proceder à sua reforma.

Nas suas Conclusões de 20 de Dezembro de 2010, o Conselho reitera *“o convite já há muito lançado à Comissão para que apresente um roteiro que [acabe com as subvenções que tenham efeitos negativos consideráveis no ambiente], por forma a permitir que se continuem a acompanhar os progressos realizados de 2011 em diante e a apresentar relatórios periódicos, tendo em conta a Estratégia “Europa 2020”*.

Através da reforma da política comum da pesca e no âmbito do "exame de saúde" da PAC, a Comissão adoptou as primeiras medidas tendentes à eliminação progressiva deste tipo de subvenções. Contudo, muito há ainda a fazer para dotar a União de um orçamento mais sustentável e para reforçar a coerência das políticas da UE. Acresce que a Comissão não apresentou um roteiro detalhado de controlo de cada rubrica do orçamento da UE, para poder avaliar o potencial impacto negativo da estrutura de subvenções no ambiente e propor uma reforma da mesma.

- Qual o ponto da situação no que respeita ao trabalho da Comissão de análise exaustiva das rubricas orçamentais críticas e dos instrumentos de reforma das subvenções prejudiciais ao ambiente?
- Quando tenciona a Comissão apresentar propostas claras e bem fundamentadas para eliminar do orçamento da EU os elementos não sustentáveis?

Apresentação:

Transmissão:

Prazo: